



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	PRESIDENTE
MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS	VICE-PRESIDENTE
MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO	CORREGEDOR-GERAL
MINISTRO BENEDITO GONÇALVES	MEMBRO EFETIVO
MINISTRO PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	MEMBRO EFETIVO
MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES	MEMBRO SUPLENTE
MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 06/11/2017

3

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00407 de 6 de novembro de 2017

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00147 e no Parecer n. CJF-PAR-2017/00432, bem como o disposto na Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações formais de desempenho concernentes ao estágio probatório do servidor DIOGO ALVES ARAÚJO, matrícula 799, declarando-o efetivado no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00408 de 6 de novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00147, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 17 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
			ANTERIOR	ATUAL		
799	DIOGO ALVES ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A/3	A/4	4/9/2016 a 11/9/2017	12/9/2017

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 06/11/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00409 de 6 de novembro de 2017

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00178 e no Parecer n. CJF-PAR-2017/00440, bem como o disposto na Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações formais de desempenho concernentes ao estágio probatório do servidor GLAUCIO SOUTHER, matrícula 814, declarando-o efetivado no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00410 de 6 de novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00178, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 17 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
-----	----------	-------	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 06/11/2017	5
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

			ANTERIOR	ATUAL		
814	GLAUCIO SOUTHIER	ANALISTA JUDICIÁRIO	A/3	A/4	10/10/2016 a 9/10/2017	10/10/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ